



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001 – 15

Av. Corinto Matos, 261 – Centro – Fone/Fax: (89) 3439-1174

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2013 – 2016

DECRETO N.º 0014/2015 – Gab. Pref. Marcolândia (PI), 19 de JUNHO de 2.015.

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Técnica de Administração de Recursos Materiais Cargo em Comissão do Município de Marcolândia, Estado do Piauí. Conforme discriminação abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ. Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, XXV e 74, IV da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí, art. 37 da Constituição Federal de 1.988 e demais legislações pertinentes:

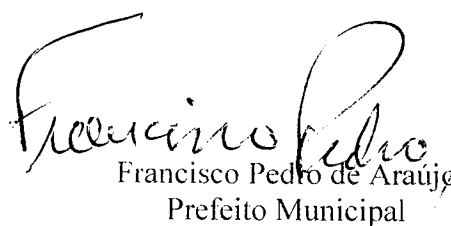
RESOLVE:

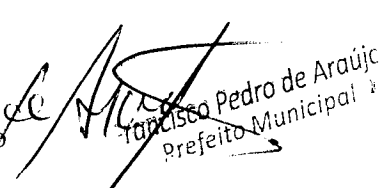
Art. 1.º - NOMEAR, GESSIKA RAVENA VIEIRA DE ARAÚJO. Como Coordenadora Técnica de Administração de Recursos Materiais, Cargo em Comissão do Município de Marcolândia, Estado do Piauí. **Portadora do CPF n.º 026.46.5.063 – 84**, em conformidade com a Lei Municipal de N.º 256 de 19 de Dezembro de 2013 (Estrutura Administrativa do Município). Acima citados.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário o presente DECRETO, entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, Aos Dezenove dias do mês de Junho de Dois Mil e Quinze (19/06/2015).


Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal


Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal